

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2003
(Dos Srs. Inaldo Leitão, Moroni Torgan e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação de organizações criminosas no sistema prisional brasileiro, resultando em assassinatos de autoridades, entre os quais o do juiz Antônio José Machado Dias, da Vara das Execuções Penais de Presidente Prudente (SP), bem como a recente ordem de espalhar o pânico na cidade do Rio de Janeiro (RJ), dada pelos chefes do tráfico encarcerados no sistema penitenciário de Bangu, que também resultou em mortes (documentos em anexo).

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a atuação de organizações criminosas no sistema prisional brasileiro.

Art. 2º. A comissão será constituída por dezessete membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte dias), prorrogáveis, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º. Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pelos órgãos de Consultoria da Casa.

Art. 4º. As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A atuação de organizações criminosas dentro do sistema prisional brasileiro vem se agigantando a cada dia, espalhando o terror e a intimidação em todos os segmentos da sociedade. Tipos como o ousado bandido Fernandinho Beira-Mar vêm se proliferando como o vírus HIV.

Determinando execuções, fechando cidades, traficando drogas e armas, produzindo rebeliões de presos e toda sorte de atos criminosos, essas organizações criminosas

desafiam a lei, afrontam as instituições, assassinam autoridades e espalham o terror generalizado. É preciso dar um basta nisto.

O recente assassinato do Antônio José Machado Dias, da vara das Execuções Penais de Presidente Prudente (SP), tem um endereço a mais: os tiros foram disparados também contra o Estado Democrático de Direito.

Esta Casa tem a oportunidade de contribuir para o completo desmantelamento das organizações criminosas que atuam dentro dos estabelecimentos penais para que, amanhã, bandos como o Comando Vermelho, PCC e assemelhados não sejam mais que cicatrizes na história.

A atuação dos bandos criminosos, freqüentemente denunciada pela imprensa, e a exteriorização dessa atuação pelo bárbaro assassinato do juiz Machado Dias (entre outras autoridades) caracterizam o fato determinado (requisito material), consoante fato material jornalístico em apenso. Demonstrando um enorme e quase incontrolável poder, os chefes de organizações criminosas decretaram 'toque de recolher' na cidade do Rio de Janeiro, incendiaram ônibus, determinaram o fechamento de estabelecimentos comerciais e executaram inocentes em plena via pública.

Cumprido, igualmente, o requisito formal, estamos certos de que os ilustres pares, aquilatando a importância desta proposição, haverão de aprová-la.

Sala das Sessões, em 02 de Abril de 2003

Deputados Inaldo Leitão e Moroni Torgan